



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 - SUB-ROGADO AO IGESDF**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017-SES/DF**  
**PROCESSO SEI 04016-00037665/2021-93**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 - SUB-ROGADO AO IGESDF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 91 (NOVENTA E UM) EQUIPAMENTOS DA MARCA PHILIPS, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Interino de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 2013859571 SSP/RS, e no CPF/MF nº 332.901.210-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.028/0001-70, com sede na QI 33, Bloco A, Sala 103 – Guara II, Brasília/DF, CEP 71065-330, Telefone/Fax (61) 3381-8106/3037-3378, e-mail: adm@bsbmedical.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **GLEIDSON JOÃO DO PASSO**, brasileiro, casado, RG nº 165.228 SSP/DF, CPF nº 067.770.311-20, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2017 - SUB-ROGADO AO IGESDF, em conformidade com o Regulamento

Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos *(i)* da solicitação de Prorrogação ao **CONTRATO nº 053/2017** - SUB-ROGADO SES/IGESDF apresentada pela área demandante - Gerência de Engenharia Clínica - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG (59322844), *(ii)* do Aceite da **CONTRADADA** quanto à prorrogação (59408883), *(iii)* da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Núcleo de Custos (66289116), *(iv)* do Parecer nº 125/2021 (66438479) emitido pela Consultoria Jurídica – IGESDF/DP/CONJUR, *(v)* da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** e encontra-se em conformidade com o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

#### 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO Nº 053/2017** - SUB-ROGADO ao IGESDF, por mais 12 (doze) meses, a contar de **26 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022**, com fundamento nas Cláusulas oitava e Décima Segunda do **CONTRATO** originário e nos artigos 29, parágrafo único, e 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

#### 3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor formalizado no QUINTO Termo Aditivo (Sub-Rogação) permanece **INALTERADO** para a presente prorrogação, com valor total estimado para os doze meses em **R\$ 765.392,97** (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), compreendendo todas as despesas com peças, serviços e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto para o novo período de vigência.

#### 4. DA GARANTIA CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUARTA** - Após a assinatura do presente Termo, a **CONTRATADA** prestará a garantia contratual no valor de **R\$ 38.269,65** (trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do **CONTRATO Sub-Rogado**, conforme previsto na Cláusula nona, do **CONTRATO** originário concomitante com o artigo 30 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, escolhendo uma opção entre as três apresentadas abaixo:

- I - caução em dinheiro;
- II - fiança bancária; ou
- III - seguro garantia

#### 5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUINTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

7. **DO FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

**CONTRATANTE**

<p><b>PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES</b> Diretor-Interino de Administração e Logística</p>


**CONTRATADA**

<p><b>GLEIDSON JOÃO DO PASSO</b> Representante Legal</p>
<p>BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</p>

**TESTEMUNHAS**

<p>Lívia Alves de Oliveira Matrícula: 149</p>	<p>Mariel Cadena da Matta Matrícula: 8655</p>
---------------------------------------------------	---------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON JOÃO DO PASSO, RG n.º 165228 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0000014-9, Gerente de Engenharia Clínica**, em 26/07/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIEL CADENA DA MATTA - Matr. 0000865-5, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 26/07/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística - Interino(a)**, em 26/07/2021, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66554735)  
verificador= **66554735** código CRC= **C5E309C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900